Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Administração
Avenida Frederico Heyse, nº 1386, 1º Andar Edifício Francisco Grossl , Centro, Mafra/SC
Tel:047-3641-4000 /CEP: 89300-070
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail:administracao@mafra.sc.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

PORTARIA Nº 1016/25 em 27.08.2025.

RETORNA AS SUAS FUNÇÕES SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Mafra, **EMERSON MAAS**, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 68, inciso XVII da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o despacho constante no Memorando nº 12.359/2025 de 05 de Agosto de 2025;

RESOLVE

Art. 1º - Retornar as suas funções na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, o Servidor Público Municipal **ANDERSON CLAUDIO COLAÇO FERNANDES BRIZOLLA,** Motorista, matrícula funcional nº 254892601, **a partir de 04 de Agosto de 2025.**

Art. 2º - Seus efeitos retroagem ao dia 04 de Agosto de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Mafra, em 27 de Agosto de 2025.

EMERSON MAAS
Prefeito Municipal

ANDRÉ RAFAEL HACK
Secretário Municipal de Administração